



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Art. 74, V, Lei 14.133/2021 - Locação de Imóvel

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Assistência Social, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do Processo de Contratação.



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Assistência Social, 20.021.441/0001-87
Antonia Maria Pereira da Costa,



Objeto

Aluguel de 01(um) imóvel localizado na Rua Pedro Braga, nº 112, Bairro Centro, Barra do Corda - MA, a fim de abrigar as instalações da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Justificativa da Necessidade

A necessidade de alugar um imóvel para abrigar as instalações da Secretaria Municipal de Assistência Social se deve à crescente demanda de atendimento e serviços prestados à população do município de Barra do Corda, no estado do Maranhão. Com o aumento das atividades e programas desenvolvidos pela Secretaria, tornou-se imprescindível contar com um espaço adequado e compatível com as necessidades do órgão. A localização do imóvel na Rua Pedro Braga, nº 112, Bairro Centro, em Barra do Corda, foi escolhida estrategicamente visando facilitar o acesso da população aos serviços sociais oferecidos pela Secretaria.

Além disso, o imóvel conta com local coberto e arejado, rede de abastecimento de água, rede de abastecimento de energia elétrica, rede de iluminação pública com proximidade com outros órgãos públicos e entidades da sociedade civil pode favorecer a integração e articulação de ações em prol do bem-estar dos cidadãos assistidos.

Ao alugar um imóvel para a Secretaria Municipal de Assistência Social, a Prefeitura Municipal de Barra do Corda busca garantir condições adequadas de trabalho para os servidores, além de proporcionar um ambiente acolhedor e confortável para os usuários dos serviços. A prioridade é assegurar a qualidade no atendimento e a eficiência na realização das atividades desenvolvidas pelo órgão.

Dessa forma, a formalização do termo de referência para o aluguel do imóvel se faz necessária para atender às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, garantindo o pleno funcionamento das atividades e o cumprimento da missão de promover a inclusão social, a proteção dos direitos e o bem-estar da população mais vulnerável do município de Barra do Corda. A transparência no processo de contratação e a escolha criteriosa do imóvel contribuirão para o sucesso e eficácia das ações desenvolvidas pelo órgão.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 30 de Setembro de 2024.



Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.



Estudo Técnico Preliminar

Após análise preliminar, verificou-se que a presente demanda se classifica como de baixa complexidade, não se justificando a necessidade de elaboração de estudo técnico prévio. Portanto, entendemos possível, por meio do próprio Termo de Referência, a partir da necessidade existente, descrever a solução e demais informações a sua perfeita execução (quantitativos, aspectos qualitativos, valores etc.).



Dados do Imóvel

Solicitamos assim, que seja analisada a possibilidade de locação de imóvel localizado na Rua Pedro Braga, nº 112, Barra do Corda - MA, de Propriedade de Maria do Espírito Santo, CPF nº 804.401.853-00, para suprir tal demanda.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	1 - Locação de 01(um) imóvel localizado na Rua Pedro Braga, nº 112, Bairro Centro, Barra do Corda - MA, a fim de abrigar as instalações da Secretaria Municipal de Assistência Social.	MÊS	12
Valor Total			

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Barra do Corda - MA, 27 de Agosto de 2024

Antonia Maria Pereira Costa
Secretária de Assistência Social
Portaria nº 186/2023